

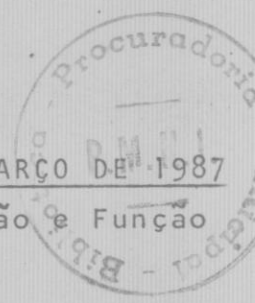


Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.311 DE 25 DE MARÇO DE 1987

"Transforma Cargo em Comissão e Função Gratificada".



O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 805, de 23 de agosto de 1984,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica transformado temporariamente em Função Gratificada, na estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, atribuindo-se-lhe a gratificação de 70% (setenta por cento) o cargo em Comissão ocupado por servidor regido pela C.L.T. de Inspetor Geral de Fiscalização.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 25 DE MARÇO DE 1987.

PAULO ANTONIO LEONE NETO  
P r e f e i t o

Publicado no  
O PONTUAL

de 26/03/1987